



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

Aditivo nº 011/2020  
Contrato nº 080/2015  
Processo nº 217/2020

DPE/MA
FOLHA Nº 10
PROC. Nº 1169/21
RUB.
MAT.: 236144
SETOR: Prolocção

TERCEIRO TERMO ADITIVO 401  
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 080/2015  
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E,  
DE OUTRO LADO, O SENHOR RODOLFO  
CARNEIRO JOVITA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver - Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada LOCATÁRIA neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e de outro lado RODOLFO CARNEIRO JOVITA, RG 843726, CPF 254.156.543-72, doravante denominado LOCADOR, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, oriundo do Contrato de locação nº 080/2015, do imóvel situado na Rua Treze de Maio, nº 45, Centro, Esperantinópolis - MA, destinado à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, decorrente do Processo Administrativo nº 1392/2015/DPE, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR

O presente termo aditivo tem por objeto o congelamento do valor do aluguel em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), relativo ao período entre 02/03/2020 a 01/12/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente contrato serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

UG: 080101; Programa de Trabalho nº. 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036-15 - Serviço de Terceiros Pessoa Física/Locação de Imóvel; e FR 0101000000/0301000000.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

DPE/MA  
FOLHA Nº 10  
PROC. Nº 1160/20  
RUB.  
MAT: 1.000.144  
SETOR: 01000000

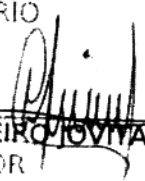


DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

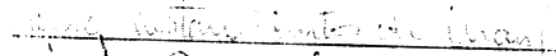
E, para firmêza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02  
quas vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também  
o subscrevam para maior validade jurídica.

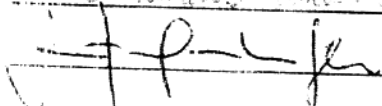
São Luís, 02 de março de 2020.

  
ALBERTO PESSOA BASTOS  
LOCATÁRIO

  
RODOLFO CARNEIRO JOVINA  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1  CPF: 181.041.93-54

2  CPF: 351.472.963-87